



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021

Objeto: Contratação direta de contador para serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da administração pública municipal para atender as necessidades da prefeitura, quanto a escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos, demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, semanais e anuais, bem como, prestação de contas anual nos molders da resolução do Tribunal de Contas Do Estado de Pernambuco e Lei Organica Municipal, serviço de elaboração da prestação de contas anual, serviços de consultoria e assessoria para Elaboração Do Plano Plurianual PPA 2022/2025, Elaboração a Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária.

Requerente: Secretaria de Finanças

O Prefeito do Município de Nazaré da Mata/PE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica, a justificativa emitido pela Secretária de Finanças, que, dentre outras ponderações.

Considerando que a escolha do fornecedor se deu os profissionais responsáveis pela execução dos serviços, sócios e colaboradores, possuem renome, larga qualificação e experiência profissional multidisciplinar

Considerando que o preço praticado em outras entidades públicas.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da administração pública, eficiência, moralidade, impessoalidade, em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e com com fulcro no Art. 25, II, c/c o Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e art. 2º da Lei n.º 14.039, de 17 de agosto de 2020, bem como o atendimento integral aos moldes das súmulas 39 e 252 do TCU, ratifico e homologo inexigibilidade de licitação para contratação direta de contador para serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da administração pública municipal para atender as necessidades da prefeitura, quanto a escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos, demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, semanais e anuais, bem como, prestação de contas anual nos molders da resolução do

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica Municipal, serviço de elaboração da prestação de contas anual, serviços de consultoria e assessoria para Elaboração Do Plano Plurianual PPA 2022/2025, Elaboração a Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, em favor RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.618.474/0001-03, com sede na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante - Nº 3995 – Sala 27 CXPST 376, CEP 53.040-000 - Casa Caiada – Olinda/PE, pelo período 12 (doze) meses, no importe de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o Processo Licitatório nº 019/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.

Publique-se

Nazaré da Mata, 24 de maio de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Inácio Manoel do nascimento
Prefeito